

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

Pregão nº 18/2026

Processo Administrativo nº 6640/2026

O Prefeito do Município de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade Pregão, autuado sob nº 21/2025, cujo o objeto é o registro de preços para prestação de serviços comuns de engenharia, sob demanda, de manutenções prediais preventivas e corretivas nas áreas civil, elétrica, hidráulica e sanitária, carpintaria e jardinagem, contemplando o fornecimento de mão de obra (sem regime de dedicação exclusiva) e de todo o material, ferramentas e equipamentos necessários à completa execução dos serviços.

RESOLVE:

1º Adjudicar e Homologar o Pregão nº 18/2026, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação, realizado em data de 13/04/2026, pôde-se verificar:

1. Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 14.133/2021 e legislação municipal referente ao Pregão.
2. Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 53 da Lei 14.133/2021, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria Geral do Município.
3. Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecido no artigo 62 e seguinte c/c artigo 70, todos da Lei 14.133/2021.
4. Que, também, foram observados os termos do capítulo V e VI da Lei 14.133/2021, quando do julgamento das propostas e dos documentos de habilitação.

2º Assim ADJUDICO E HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor das empresas, respectivamente:

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR TOTAL
Item 01 - CALPAR COMERCIO DE CALCARIO LTDA	76.109.594/0002-16	\$221.000,00 (Duzentos e vinte e um mil reais)
Item 02 Fracassado		
Item 03 - VITADUBO FERTILIZANTES LTDA	42.493.126/0001-95	\$746.900,00 (Setecentos e quarenta e seis mil e novecentos reais)



3°. Determino ainda a intimação das empresas vencedoras para que assinem as atas no prazo previsto no Edital.

Publique-se.

Guaratuba, 11 de junho de 2026.

Assinado por:
Maurício Lense
12/06/2026 - 14:12
2E6O6NXATHE02IW3ZGAYWW

Maurício Lense
Prefeito